



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2706.02/2022, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DENOMINADO "SÃO JOÃO DE BATURITÉ - TERRA DO CAFÉ. 38 ANOS DE TRADIÇÃO" NO MUNICIPIO DE BATURITÉ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA TOCA DO VALE, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2022, diretamente com o empresário exclusivo representado pela Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 27 de junho de 2022.

Cicero Antonio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA ÚNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08